



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°247/2024

De 18 de abril de 2024.

Altera Período de férias do servidor **Lédio da Silva Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias do servidor, **Lédio da Silva Santos**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, agendada por meio da portaria n°188/2024 de 04 de abril de 2024, para serem gozadas no primeiro período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024 e no segundo período de 02 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2025.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal